



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº 208/2017, referente a Tomada de Preços nº 003/2017-PMO/SEMDES tendo como objeto para aquisição de caixão mortuário e serviços funerários para atender às demandas dos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social, Serviço de Proteção Básica e Especial do Crás e Creas, bem como Programa Bolsa Família, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- A modalidade escolhida está fundamentada Art. 22, II, § 2º c/c, com o Art. 23, II, b, da Lei 8.666/1993;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- Observou-se também que, o edital possui todos os requisitos pertinentes e necessários conforme o Art. 40 da Lei 8.666/93.
- O Aviso de Licitação foi devidamente publicado;
- A Comissão Permanente de Licitação julgou o referido processo no dia e hora marcados, conforme o Aviso de Licitação;
- Verificou-se também, que a habilitação da pessoa jurídica se encontram pertinentes com que diz os artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei de Licitações e Contratos;
- Verificou-se que, a empresa habilitada estava em ordem com sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e declarações exigidas, obedecendo a todas as formalidades legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



estabelecidas na referida Lei (8.666/93) e constantes do edital;

- As propostas estavam de acordo com os valores praticados no mercado;
- A Ata da Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas, foi assinada por todos os presentes.
- Observou-se no processo a ausência da publicação do contrato no Diário Oficial, entretanto, recomendo a gestão municipal que viabilize tal publicação.
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Óbidos - Pará, 27 de Outubro de 2017.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controle Interno

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA